



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME  
SECRETARIA EXECUTIVA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2023

CONTRATO Nº: 04/2019

DATA DE ASSINATURA: 22/02/2019

DATA DE PUBLICAÇÃO: 25/02/2019, D.O.U. nº 39, Seção 3, pág. 6

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

CONTRATADA: MONEY TURISMO EIRELI - EPP

O Secretário-Executivo, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 04/2019, reequilibrando o valor unitário do item 4 - Repasse - Voo Domésticos, que passa de R\$ 1.023,39 (um mil vinte e três reais e trinta e nove centavos) a R\$ 2.124,74 (dois mil cento e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), resultando no novo valor contratual que passa de R\$ 7.234.238,23 (sete milhões, duzentos e trinta e quatro mil duzentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos) para R\$ 13.842.338,23 (treze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil trezentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos), em conformidade com o item 9.1.4 do Termo de Referência (SEI 2660380). A presente atualização representa um incremento do valor de repasse extracontratual de R\$ 3.550.752,40 (três milhões, quinhentos e cinquenta mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), de acordo com a análise exposta no Despacho nº 245/2023/SE/SAA/CGLC/CCONT (SEI 14443762).

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR  
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 20/09/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14452233** e o código CRC **39F7F3EE**.